



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2016

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 – Encargos Gerais do Município.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0000 – Encargos Gerais do Município**”, a ação “**4.403 – Contribuição Patronal ao RPPS s/RCL**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto aos Encargos Gerais do Município, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
29.01.28.846.0000.4403	339113	Obrigações Patronais	1.500.000,00	0001*

(*) Recurso0001 – livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

<u>Dotação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0008.4556	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	994-6	4501*
08.02.10.303.0118.4022	339030	Material de Consumo	100.000,00	1086-3	4501*
08.02.10.303.0123.4022	339030	Material de Consumo	40.000,00	1111-8	4501*
08.03.10.301.0114.4445	339030	Material de Consumo	200.000,00	1219-0	4090*
08.03.10.301.0114.4445	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	1223-8	4090*
08.03.10.301.0114.4447	339030	Material de Consumo	100.000,00	1235-1	4090*
08.03.10.301.0114.4447	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	1239-4	4090*
08.03.10.301.0114.4005	339014	Diárias - PC	20.000,00	1211-4	4011*
08.03.10.301.0114.4005	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	30.000,00	1214-9	4011*
08.03.10.301.0114.4446	339030	Material de Consumo	100.000,00	1227-0	4011*
08.03.10.301.0114.4449	339030	Material de Consumo	50.000,00	1251-3	4090*
08.03.10.301.0114.4449	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	10.000,00	1253-0	4090*
08.03.10.301.0114.4449	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	1255-6	4090*
08.03.10.301.0114.4450	339030	Material de Consumo	7.000,00	1258-0	4011*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

08.03.10.301.0122.4022	339030	Material de Consumo	40.000,00	1292-0	4170*
08.03.10.301.0122.4022	339033	Passagens e Despesas c/Locomoção	30.000,00	1294-7	4170*
08.03.10.301.0122.4022	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	1295-5	4170*
08.03.10.301.0122.4022	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	120.000,00	1296-3	4170*
08.03.10.301.0121.4022	339030	Material de Consumo	100.000,00	1286-6	4160*
08.03.10.303.0115.4088	339030	Material de Consumo	50.000,00	1297-1	4050*
08.03.10.303.0115.4088	339032	Material, Bem ou Serv. De Distr.Gratuita	200.000,00	1298-0	4050*
S O M A			1.500.000,00		

(*) Recurso 4501 – Bloco/MAC (*) Recurso 4090 – FES/PSF/NASF (*) Recurso 4011 – FES/IAB/PIES (*) Recurso 4170 – SAMU/UPAS (*) Recurso – 4160 – FES/PIMES (*) Recurso 4050 – FES/FB/SUS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

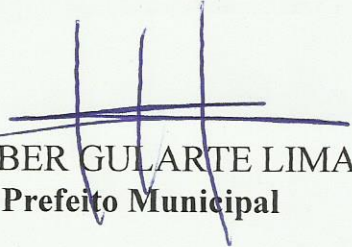
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 – Encargos Gerais do Município”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal da Fazenda possa dar cumprimento à determinação do Controle Interno Municipal com os registros das operações a serem efetuadas junto ao Sistema Previdenciário Municipal de Saúde, quanto ao repasse de 1% da Receita Corrente Líquida, através da utilização de recursos vinculados calculados orçamentariamente à maior.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 05 de janeiro de 2016.




GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal